



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 329 DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no inc. VI do §1º do art. 42, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração do Inquérito Policial para apurar os fatos narrados no memorando 55/2008 -GDC, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - **DESIGNAR** a Drª DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula 16.349-21, Coordenadora de Polícia da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para presidir o feito.

Art. 3º - **OFICIAR** a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de maio de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente